

## Certidão de Averbação de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 04/03/2024, foi protocolado sob nº 18902, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 04/03/2024, sob nº 4246, livro A-47, folha 29, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

**Apresentante:** FICK - FEDERAÇÃO INTERESTILOS CATARINENSE DE KARATÊ.

**Natureza do Título:** 1ª Alteração estatutária - mudança de sede -, ata de eleição/posse com destituição de membros, de 25/06/2022 (mandato até 25/06/2026).

**Indicadores:** MURILO FERREIRA DE FIGUEREDO, PRESIDENTE (diretoria); MANOEL MARTINHO CARDOSO, VICE PRESIDENTE (diretoria); LUANA RUIVER HOBOLD, 1º TESOUREIRO (diretoria); RAFAEL ORESTES CANARIM, 2º TESOUREIRO (diretoria); ÉDINA LOCH, 1º SECRETÁRIO (diretoria); KARMEN DORIGON PERIN DE FIGUEIREDO, 2º SECRETÁRIO (diretoria). DIRETOR JURÍDICO não preenchido, conf. consta em ata; KARLA DORIGON PERIN, Membro EFETIVO (CONSELHO FISCAL) / VISTO ADVOGADO(A); FERNANDO ALEXANDRE TORRES, Membro EFETIVO (CONSELHO FISCAL); ANA KAROLINA MATUCHAKI MARCELINO, Membro SUPLENTE (CONSELHO FISCAL); CLAUDIA OENING ANTUNES, Membro SUPLENTE (CONSELHO FISCAL); ALEXANDRO FERREIRA JÚNIOR, Membro SUPLENTE (CONSELHO FISCAL); SANDRA WESSLING DELLA GIUSTINA SCOTTI, Membro EFETIVO (CONSELHO FISCAL); FICK - FEDERAÇÃO INTERESTILOS CATARINENSE DE KARATÊ, Pessoa Jurídica de Direito Privado (espécie: ASSOCIAÇÃO).

**Características:** TÍTULO:, Ata de eleição/posse com destituição de membros, aprovação da 1ª Alteração estatutária (mudança de sede), datada de 25/06/2022 (mandato até 25/06/2026), apresentada juntamente com o estatuto consolidado.; OBJETO da alteração (art. 3º e 5º):, a) alteração de sede "Rua Orestes F Antunes 560, loteamento Parizotto, Capinzal/SC" para "Rua Francisco de Oliveira Souza s/nº, bairro Lado da União, Braço do Norte/SC"; b) art. 5º "das insígnias" - logomarca..

**Observação:** Conforme dispõe o artigo 121, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, os documentos apresentados em papel poderão ser retirados pelo apresentante nos 180 (cento e oitenta) dias após a data da certificação do registro ou da expedição de nota devolutiva. Decorrido este prazo, os documentos serão descartados.

Capinzal - SC, 04 de março de 2024



Camila Cunha Moura Vasconcelos  
Oficial Titular



Digitado por: Camila Cunha Moura Vasconcelos  
Emolumentos

Averbação de documento Registrados em Pessoa Jurídica sem valor declarado - R\$ 113,24

1 Selo de Fiscalização Normal (HAX69483-HVKK) - R\$ 25,16

1 SS - R\$ 6,92

1 Arquivamento de documentos para registro - R\$ 25,16

FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88%

MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 31,45

Total: R\$ 176,77



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal  
**HAX69483-HVKK**  
Confira os dados do ato em:  
<http://selo.tjsc.jus.br/>

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS